



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS SANTA INÊS  
CAMPUS VIANA**

**EDITAL CONJUNTO Nº 02, de 29 de novembro de 2018  
Campus Santa Inês/Campus Viana**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 01, de 09 de novembro de 2018  
Campus Santa Inês/Campus Viana**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, *Campus Santa Inês*, e o Diretor-Geral *Pro-tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, *Campus Viana*, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital Conjunto Nº 01, de 09 de novembro de 2018, Campus Santa Inês/Campus Viana**, que trata das inscrições para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências e Meio Ambiente**, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMA nº 69 de 25 de junho de 2018, **com ingresso no primeiro semestre do ano de 2019**, de acordo com os seguintes critérios:

**1. ONDE SE LÊ:**

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 de novembro de 2018 a 29 novembro de 2018**.

2.2. O candidato deverá efetuar sua inscrição diretamente nos *sites* ([santaines.ifma.edu.br](http://santaines.ifma.edu.br) ou [viana.ifma.edu.br](http://viana.ifma.edu.br)), das **11h do dia 09 de novembro de 2018 até às 23h59min de 29 de novembro de 2018**.

2.11. A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia **18 de dezembro de 2018** nas Portarias do IFMA - *Campus Santa Inês* e do IFMA - *Campus Viana* e nos endereços: [santaines.ifma.edu.br](http://santaines.ifma.edu.br) e [viana.ifma.edu.br](http://viana.ifma.edu.br).

3.3 As aulas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência e Meio Ambiente ocorrerão semanalmente aos sábados no período matutino e vespertino.

**9.0 CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição	09/11 a 29/11/2018
Resultado Preliminar de inscritos	30/11/2018
Recebimento de documentação	03/12/2018 a 14/12/2018
Divulgação da Homologação das inscrições	A partir de 18/12/2018



Apresentação de Recursos do Resultado da Homologação de inscrições	19 e 20/12/2018
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Homologação	A partir de 21/12/2018
Análise de Currículos e Entrevistas e avaliação de autodeclaração	11/02/2019 a 15/02/2019
Divulgação do Resultado Final	Até 19/02/2019
Apresentação de Recursos do Resultado Final	20 e 21/02/2019
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Final	25/02/2019
Homologação do Resultado Final e Convocação dos Aprovados para matrícula	Até 25/02/2019
Matrícula dos Candidatos APROVADOS	26/02 a 15 /03/2019
1ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES	Até 18/03/2019
Matrícula de Excedentes da 1ª convocação (caso houver)	19/03/2019 a 22/03/2019
2ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES	Até 25/03/2019
Matrícula de Excedentes da 2ª convocação (caso houver)	26/03/2019 a 29/03/2019
3ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES (caso houver)	Até 01/04/2019
Matrícula de Excedentes da 3ª convocação (caso houver)	02/04/2019 a 05/04/2019
Início das aulas (previsão)	Até 06/04/2019

## ANEXO II: CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Componentes de Currículo Lattes	Pontuação	Máximo de serem Atribuídos
Curso de Graduação em áreas correlatas	25	25
Graduação em áreas correlatas e afins	15	15
Histórico Escolar, considerando o CR (coeficiente de rendimento)	CR = 6,0 a 6,5 = 5 CR = 6,6 a 7,5 = 10 CR = 7,6 a 8,5 = 15 CR = 8,6 a 9,5 = 20 CR = 9,6 a 10,0 = 25	25
Atividade profissional, na área de alimentos, devidamente comprovado (Cada ano ou fração superior a seis meses)	3	15
Atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado (Cada ano ou fração superior a seis meses)	1	5



meses)		
Participação em cursos extracurriculares considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados	20 a 40 horas = 2,5 pontos 41 a 60 horas = 5 pontos 61 a 80 horas = 7,5 pontos Maior ou igual a 81 horas = 10 pontos	10
Monitoria ou iniciação científica (por semestre)	2,5	5

## 2. LEIA-SE:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018**.

2.2. O candidato deverá efetuar sua inscrição diretamente nos *sites* ([santaines.ifma.edu.br](http://santaines.ifma.edu.br) ou [viana.ifma.edu.br](http://viana.ifma.edu.br)), das **11h do dia 09 de novembro de 2018 até às 23h59min de 07 de dezembro de 2018**.

2.11. A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia **28 de dezembro de 2018** nas Portarias do IFMA - *Campus Santa Inês* e do IFMA - *Campus Viana* e nos endereços: [santaines.ifma.edu.br](http://santaines.ifma.edu.br) e [viana.ifma.edu.br](http://viana.ifma.edu.br).

3.3 As aulas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ciências e Meio Ambiente** ocorrerão semanalmente aos sábados no período matutino e vespertino.

## 9.0 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	09/11 a 07/12/2018
Resultado Preliminar de inscritos	até 13/12/2018
<b>Período para pagamento</b>	até 20/12/2018
Recebimento de documentação	17/12/2018 a 21/12/2018 e 24/12/2018
Divulgação da Homologação das inscrições	A partir de 28/12/2018
Apresentação de Recursos do Resultado da Homologação de inscrições	03 e 04/01/2019
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Homologação	A partir de 07/01/2019
Análise de Currículos e Entrevistas e avaliação de autodeclaração	11/02/2019 a 15/02/2019
Divulgação do Resultado Final	Até 19/02/2019
Apresentação de Recursos do Resultado Final	20 e 21/02/2019



Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Final	25/02/2019
Homologação do Resultado Final e Convocação dos Aprovados para matrícula	Até 25/02/2019
Matrícula dos Candidatos APROVADOS	26/02 a 15 /03/2019
1ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES	Até 18/03/2019
Matrícula de Excedentes da 1ª convocação (caso houver)	19/03/2019 a 22/03/2019
2ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES	Até 25/03/2019
Matrícula de Excedentes da 2ª convocação (caso houver)	26/03/2019 a 29/03/2019
3ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES (caso houver)	Até 01/04/2019
Matrícula de Excedentes da 3ª convocação (caso houver)	02/04/2019 a 05/04/2019
Início das aulas (previsão)	Até 06/04/2019

#### ANEXO II: CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Componentes do Currículo Lattes	Pontuação	Máximo de pontos a serem Atribuídos
Curso de Graduação em áreas correlatas	25	25
Graduação em áreas correlatas e afins	15	15
Histórico Escolar, considerando o CR (coeficiente de rendimento)	CR = 6,0 a 6,5 = 5 CR = 6,6 a 7,5 = 10 CR = 7,6 a 8,5 = 15 CR = 8,6 a 9,5 = 20 CR = 9,6 a 10,0 = 25	25
Atividade profissional, <b>na área de Ciências ou em Meio Ambiente</b> , devidamente comprovado (Cada ano ou fração superior a seis meses)	3	15
Atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado (Cada ano ou fração superior a seis meses)	1	5
Participação em cursos extracurriculares considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados	20 a 40 horas = 2,5 pontos 41 a 60 horas = 5 pontos 61 a 80 horas = 7,5 pontos Maior ou igual a 81 horas = 10 pontos	10



Monitoria ou iniciação científica (por semestre)	2,5	5
--	-----	---

As demais disposições do Edital Conjunto Nº 01, de 09 de novembro de 2018, Campus Santa Inês/Campus Viana, permanecem inalteradas.

Santa Inês/Viana-MA, 29 de novembro de 2018.

**Prof. Dr. Aristóteles de Almeida Lacerda Neto**  
Diretor-Geral  
Campus Santa Inês

**Prof. Dr. Fábio Lustosa Souza**  
Diretor-Geral Pró-Tempore  
Campus Viana

**Profª. Ma. Cidronia Janiclebia de Oliveira Buriti**  
Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Campus Viana

**Conceição de Jesus Lima Nascimento**  
Chefe em Exercício do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Campus Santa Inês